ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:85.142.30210001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI N°.

12015

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder auxílio financeiro ao Conselho de Pais e Mestres da Escola Municipal Augusto Vitor Costa, e dá outras providências.

Art. ¹⁰ Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e conceder auxílio financeiro ao Conselho de Pais e Mestres da Escola Municipal Augusto Vitor Costa, inscrito no CNPJ n° 01.855.330/0001-21, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através de dotação orçamentária da Secretaria de Município da Educação, Projeto Atividade n°. 2107, Elemento de Despesa n°. 33.50.41, Reduzido n°. 715 e Recurso 01.

§1° - O referido auxílio será aplicado pelo Conselho de Pais e Mestres da Escola Municipal Augusto Vitor Costa, conforme plano de aplicação em anexo.

Art. 2¹ Os auxílios mencionados nesta Lei, serão repassados conforme cronograma de desembolso da Secretaria de Município da Fazenda e após a apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais.

Art. 3º Deverá à beneficiária manter a regularidade das obrigações fiscais durante o prazo de vigência do auxílio financeiro e prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda na forma normatizada.

Art. 4⁰ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal N° 3475, de 16 de dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos dias do mês de...... do ano de 2015.

Otomar Vivian Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL P <u>REFEITURA MUNICIPAL D</u> E C<u>AÇAPAVA DO SUL</u>

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei n°...../2015.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei objetivando conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Conselho de Pais e Mestres da Escola Municipal Augusto Vitor Costa.

O referido auxílio financeiro será aplicado pelo Conselho de Pais e Mestres da Escola Municipal Augusto Vitor Costa para melhorias na Escola conforme reivindicações dos pais e professores, em apoio para o desenvolvimento de atividades culturais, de lazer, esporte e, principalmente, na melhoria do processo educativo, conforme plano de aplicação em anexo.

A apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 14 de julho de 2015.

Oton~ar Vi ilan Prefeito AUGUSTO VITOR COSTA

L/F ASP

Escola Municipal de Ensino Fundamental Augusto Vitor Costa

BR 290 - km 306 - Durasnal

Of. n°. 45/2015

Caçapava do Sul, 16 de julho de 2015.

Senhora Secretária

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos encaminhar a relação das ações que serão efetivadas através do auxílio financeiro concedido para o Conselho de Pais e Mestres deste estabelecimento de ensino, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), que será aplicado para reparos na escola.

Custos previstos:

- Reparos no pavilhão do refeitório e salas de aula R\$ 6.000,00.
- Reparos para escoamento da água e calçamento na frente do ginásio de esportes R\$ 4.000,00.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

E.M.EJ. AUÜTO V1TQ CAÇAPAVA DO SUL - RS Eneida Santos Lopes—Diretora Alan da S.Overa — ViceD1ret9r

lima. Sra.: Maureli Lopes de Meio

M.D. Secretária de Educação

Caçapava do Sul - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.30210001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROTOCOLO Prefeitura Municipal C çaava do Sul

Data L?L

MEMORANDO W. 28312015-SEDUC

ORIGEM: SEDUC

DESTINO: GABINETE PREFEITO

DATA: 07/julho/2015.

ASSUNTO: Encaminhamento de orçamento EMEF Augusto Vitor osta,

Conforme tratativas em reunião junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Augusto Vitor Costa, no Durasnal, vimos encaminhar o orçamento dos itens para a construção de 01 abrigo com churrasqueira, para análise e providências.

Mau De de Meio, Secretária de Município da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE $_{\text{CACAPAVA}}$ DO SUL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FORNI CNPJ!(I	ECEDOR I	iULtLn <i>q LL5 L kfl1-ftLA</i> . L	5si_ L	
			-	
		dmI!I1Wy		
	a	• a .		4• .4a 1. a
	e_SI	\$4	^A • а.	a _ Is
		a.	•4	•1 ,
		' A0 • À <u>ym</u>	.•	,441
e			pl	a

I)LSTINO DO MArERIAuERviço:____

PRAZo DE ENTREGA:

115A33100014

AV. CASTELO BRANCO N 1u4b CP-P: 96. 570 - 0(10

D0<u>ni∼</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
	ECEDO		ORÇAMENTO ÀQ o .Ui TEL:_ Tí2 ckn n S , V- _				
ITF M		<u>u5</u>					
11 F IVI-	<u> </u>	us	ESPECIFICAÇÃO'	V.UNftRIO	V.IOIAL		
	35D		<i>1ZP</i>	Soe'o	f33c9,c'O •		
			ℂ m <i>siL</i>				
			5 r6				
	2		<u>J</u> K	LQL?2	'1 (9		
••-•			a LL 2C	LQL: Z	_2Sc-		
				-			
		• • · · · · · · ·	\overline{LLI} .	- j			
I)I STINO DO MATERIAI ÍSER VICO:							

ENCARREGADO P/LEV PREÇO

DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE $_{\rm CACAPAVA}$ DO SUL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO

FORNECEDOR:			e1jm	J:	3	a_AJ	
ENDF	REÇO:	} rj					
Ift14.	OIP	TJI15	ESPECIF	ICAÇÃO	VU	N1TAIÕ	VTOTAL _
110111	٠٠٠.		C-	'Ct u4	1.) .ic	et .	
							/3p00
							<u>4t0 o.</u> 70
			3ç _			7c	C
	•						2 j <i>OPQ</i> .
			5E 1,6				
				D0 '			(7 e
		_		P&i		_2	.20,QO
						ÓC	Iío o.QQ•_
b•-							
h•-							
[⊥] T9I		•					
	TINO I	OO MA	rriRIALIsERvIço	:	-j		
PRAZO DE ENTREGA:							

ENÇARRFGADO 7L PREÇO

senui esr